



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
Centro de Ciências Agrárias

PORTARIA DE LOCALIZAÇÃO PARA SERVIDOR(A) DOCENTE

PORTARIA DE LOCALIZAÇÃO nº 13, de 10 de Setembro de 2025

O professor Leilson Costa Grangeiro, Vice-Diretor do Centro de Ciências Agrárias, da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 200, de 26/02/2025, resolve:

Art. 1º Localizar o servidor, Eudes de Almeida Cardoso, matrícula SIAPE nº 396406, ocupante do cargo de Magistério Superior, lotado no Departamento de Ciências Agrônômicas e Florestais, desde o ano de 1992, com carga horária semanal de 40 horas, com exposição a agentes insalubres desde 1995.

Quadro 1 – Quantificação das atividades docentes realizadas semanalmente com a carga horária total

ATIVIDADES		Tempo (h) por semana	LOCAL
Preparação / Planejamento das Aulas		02	Sala do prof. Eudes e viveiro didático-experimental de Horticultura na Ufersa.
Atendimento Extra Classe de Aluno(a)		02	Sala do prof. Eudes e viveiro didático-experimental de Horticultura na Ufersa.
Atividades Administrativas		00	
Atividades de Ensino à Distância	Teóricas	00	
	Práticas	00	
Atividades de Ensino presencial	Teóricas	05	Central de aulas IV
	Práticas	05	Viveiro didático-experimental de Horticultura, Viveiro Citrusol (Baraúna) e Fazenda Experimental “Rafael Fernandes”
Atividades de Pesquisa	Teóricas	08	Sala do prof. Eudes e viveiro didático-experimental de Horticultura na Ufersa.
	Práticas	14	Sala do prof. Eudes, viveiro didático-experimental de Horticultura na Ufersa e viveiro Citrusol (Baraúna)
Atividades de Orientação	Teóricas	02	Sala do prof. Eudes e viveiro didático-experimental de Horticultura na Ufersa.
	Práticas	02	Sala do prof. Eudes e viveiro didático-experimental de Horticultura na Ufersa e viveiro Citrusol (Baraúna)
Atividades de Extensão	Teóricas		Sala do prof. Eudes e viveiro didático-experimental de Horticultura na Ufersa.
	Práticas		
*Outras atividades desempenhadas no cargo/função			



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
Centro de Ciências Agrárias

TOTAL de horas equivalentes à Jornada de Trabalho (semanal): 40

*Detalhar outras Atividades desempenhadas no cargo:

Quadro 2 - Identificação do(s) AGENTES DE RISCOS envolvidos no desempenho das atividades, considerando-se o(s) 'Anexo(s) correspondente(s) ao tipo de risco

(Selecione o agente de risco e informe a carga horária **semanal** de trabalho, considerando-se a exposição ao(s) agente(s) insalubre(s)/perigoso(s) durante a execução das atividades)

Atividades realizadas com Exposição a Riscos Ocupacionais de forma permanente/habitual	Há exposição a agentes de risco?	Tempo (h) por semana
Se houver ocorrência simultânea de riscos diferentes, favor indicar quais os agentes de risco envolvidos . _____	☐ Sim ☐ Não	
Carga horária de trabalho efetivo de atividades práticas EM CONTATO com AGENTE(S) BIOLÓGICO(S)	☒ Sim ☐ Não	06
Carga horária de trabalho efetivo de atividades práticas EM CONTATO com AGENTE(S) QUÍMICO(S)	☒ Sim ☐ Não	22
Carga horária de trabalho efetivo de atividades práticas EM CONTATO com AGENTE(S) FÍSICO(S) : Exposição Níveis de Ruído Contínuo ou Intermitente, Ruído de Impacto, Calor, Frio, Umidade, Vibrações	☐ Sim ☐ Não	
Carga horária de trabalho efetivo de atividades práticas EM CONTATO com AGENTE(S) PERIGOSO(S) - Exemplo: Atividades com Eletricidade, Inflamáveis, Explosivos, Segurança Pessoal ou Patrimonial	☐ Sim ☐ Não	
Carga horária de trabalho efetivo de atividades práticas EM CONTATO com AGENTE(S) INSALUBRE(S) OU PERIGOSO(S) - Exemplo: Radiação Ionizante/ Substâncias Radioativas, Radiação Não Ionizante e Gratificação por Trabalho com Raios-X ou Substâncias Radioativas	☐ Sim ☐ Não	

IMPORTANTE: A avaliação da documentação será feita de forma única, sendo obrigatória a inclusão no processo de todos os documentos necessários à comprovação de atividades insalubres ou perigosas. Serão desconsideradas as exposições a risco(s) ocupacional(is) em que não houve a devida comprovação/justificativa.

OBSERVAÇÃO: Segundo a Instrução Normativa IN nº. 15: Art. 16: **É responsabilidade do gestor da unidade administrativa informar à área de recursos humanos quando houver alteração dos riscos**, que providenciará a adequação do valor do adicional, mediante elaboração de novo laudo. Art. 17: Respondem nas esferas administrativa, civil e penal, os peritos e dirigentes que



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
Centro de Ciências Agrárias

concederem ou autorizarem o pagamento do adicional em desacordo com a legislação vigente.

Declaro, sob as penas da Lei, que as informações prestadas são verdadeiras, assumindo total e exclusiva responsabilidade pelas mesmas (Observado o disposto no Código Penal Brasileiro em seu Art. 299 e na Lei nº. 10.406, de janeiro de 2002 em seu Art. 219).

gov.br Documento assinado digitalmente
EUDES DE ALMEIDA CARDOSO
Data: 11/09/2025 15:32:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura do Requerente

gov.br Documento assinado digitalmente
LEILSON COSTA GRANGEIRO
Data: 10/09/2025 13:43:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura da Chefia
Leilson Costa Grangeiro
Vice-Diretor do Centro de Ciências Agrárias